

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de **reforma de piso, reparo de vazamento na rede de gás e realização de testes de estanqueidade** em **três unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**, visando garantir condições adequadas de segurança, higiene e funcionalidade dos ambientes escolares.

Constatou-se, por meio de vistorias técnicas realizadas pelas equipes de manutenção e engenharia da Secretaria de Educação, a **ocorrência de deterioração nos pisos** das referidas unidades, ocasionando risco de acidentes aos alunos e servidores, bem como a **existência de vazamentos na rede de gás**, o que representa risco potencial à integridade física das pessoas e às instalações prediais. Além disso, faz-se necessária a **execução de testes de estanqueidade**, conforme as normas técnicas vigentes, para verificação da segurança e adequação do sistema de gás após os reparos.

A intervenção é indispensável para assegurar a **continuidade das atividades escolares em ambiente seguro e adequado**, atendendo ao princípio da eficiência e ao dever da Administração Pública de **zelar pela segurança e manutenção de seus bens públicos**, conforme dispõe o art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação se justifica pela **necessidade pública evidente**, pela **inviabilidade de postergação dos reparos** e pela **obrigação de garantir a conformidade técnica e legal das instalações**, especialmente em edificações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Além dos riscos já mencionados, as intervenções são também **condição indispensável para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** das unidades escolares. A adequação das instalações, especialmente no que se refere ao **sistema de gás e às condições do piso**, é requisito técnico obrigatório para a obtenção do certificado, que atesta a conformidade das edificações com as normas de segurança contra incêndio e pânico. Assim, a execução dos serviços propostos é imprescindível não apenas para eliminar riscos imediatos, mas também para garantir que as escolas estejam **plenamente regulares junto aos órgãos de segurança**, assegurando a continuidade das atividades educacionais em conformidade com as exigências legais e de segurança.

Dessa forma, a contratação se justifica pela **necessidade pública evidente**, pela **inviabilidade de postergação dos reparos** e pela **obrigação de garantir a conformidade técnica e legal das instalações**, especialmente em edificações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JULIANA GUIDI AMADEU

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a execução dos serviços de reforma de piso, reparo de vazamento na rede de gás e realização de testes de estanqueidade em três unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, serão observados os seguintes requisitos técnicos e administrativos:

Requisitos Técnicos Gerais:

Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a instalações de gás, revestimentos e segurança em edificações.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos, certificados e compatíveis com o uso em edificações públicas, de acordo com as especificações do memorial descritivo e do projeto técnico.

Os serviços deverão ser executados de forma a não comprometer o andamento das atividades escolares, priorizando o planejamento conjunto com a Secretaria de Educação para definição de cronogramas adequados.

Requisitos Específicos – Reforma de Piso:

Demolição e remoção do piso existente, com destinação correta dos resíduos conforme legislação ambiental vigente.

Regularização da base e aplicação de novo revestimento, garantindo nivelamento, aderência e acabamento antiderrapante, conforme exigido para áreas de circulação escolar.

Execução de rejuntas, rodapés e acabamentos compatíveis com o ambiente e de fácil higienização.

Inspeção completa do guarda-corpo existente, identificando pontos de corrosão, fixações danificadas ou soldas comprometidas.

Substituição ou reforço de trechos metálicos deteriorados, com utilização de materiais galvanizados ou com tratamento anticorrosivo.

Garantia da **fixação firme e segura** dos guarda-corpos em todos os pontos de ancoragem, conforme normas da ABNT e requisitos de segurança contra quedas.

Pintura e acabamento final com tinta anticorrosiva e esmalte de alta resistência, preservando a estética e durabilidade do material.

Requisitos Reparo de Vazamento na Rede de Gás:

Identificação e isolamento da área afetada, com medidas de segurança preventiva.

Substituição de trechos comprometidos da tubulação e conexões, utilizando materiais certificados e compatíveis com o tipo de gás utilizado.

Realização de testes de estanqueidade e emissão de laudo técnico atestando a integridade do sistema após o reparo.

Requisitos Testes de Estanqueidade:

Execução conforme normas NBR 15358/2006 e NBR 15526/2012 (ou versões atualizadas), abrangendo toda a rede de gás das unidades escolares.

Emissão de relatório técnico conclusivo com resultados e eventuais recomendações de adequação.

Os testes deverão ser realizados por empresa ou profissional habilitado, devidamente credenciado e com responsabilidade técnica registrada no CREA.

Requisitos Administrativos e de Segurança:

A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços de engenharia a serem executados.

Cumprimento das normas de segurança do trabalho, incluindo uso de EPI, sinalização de áreas interditadas e procedimentos de prevenção de acidentes.

Responsabilidade pela limpeza e organização do local durante e após a execução dos serviços, garantindo o retorno das atividades escolares em condições adequadas.

Observância aos prazos estabelecidos no contrato, com cronograma físico-financeiro detalhado e acompanhamento técnico da Secretaria de Educação.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta sem disputa, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de subsidiar a definição do valor estimado para a contratação dos serviços de reforma de piso, reparo de vazamento na rede de gás, testes de estanqueidade e reparo do guarda-corpo metálico em três unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Para a composição do valor da contratação, foram consideradas fontes distintas de pesquisa, conforme orienta o §1º do art. 23 da referida lei e o Guia de Boas Práticas para Pesquisa de Preços da Secretaria de Gestão do Governo Federal. As referências utilizadas contemplam:

- Orçamento base referenciado na Tabela SIURB – Edição 01/2025, que apresenta preços unitários oficiais para serviços de construção civil e manutenção predial, adotados como parâmetro técnico e econômico de mercado;
- Cotações junto a fornecedores locais e regionais, obtidas por meio eletrônico e/ou presencial, com indicação de valores atualizados e compatíveis com as condições de execução previstas;

O MENOR VALOR apurado a partir das fontes consultadas será utilizado como VENCEDOR para a contratação direta, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, bem como a compatibilidade técnica e financeira com o objeto e as especificações do projeto.

Ressalta-se que a Tabela SIURB 01/2025 foi adotada como referência principal, em razão de sua representatividade e atualização periódica, garantindo confiabilidade e aderência aos preços praticados no setor público para obras e serviços de engenharia.

Dessa forma, o levantamento de mercado atende aos requisitos legais e técnicos necessários para a justificativa de valor e vantajosidade da contratação, assegurando transparência e fundamentação adequada ao processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma de piso, reparo do guarda-corpo metálico, reparo de vazamento na rede de gás, realização de testes de estanqueidade e em três unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de segurança, higiene e funcionalidade dos ambientes escolares.

As vistorias técnicas realizadas pela equipe de engenharia e manutenção da Secretaria de Educação constataram a deterioração dos pisos, com riscos de acidentes e comprometimento da integridade física de alunos e servidores, bem como vazamentos na rede de gás, que representam potencial risco de incêndio. Além disso, verificou-se a necessidade de reparos nos guarda-corpos metálicos, que apresentavam corrosão e fixações comprometidas, o que também compromete a segurança estrutural.

A execução dos testes de estanqueidade é indispensável após a realização dos reparos, garantindo a conformidade das instalações de gás com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15358 e NBR 15526), além de possibilitar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento essencial para o funcionamento regular das unidades escolares.

A solução contempla, portanto, um conjunto integrado de intervenções corretivas e preventivas, abrangendo desde a substituição e regularização de revestimentos até a recomposição das instalações de gás e guarda-corpos, assegurando a conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.

O escopo proposto foi definido de forma a minimizar impactos nas atividades pedagógicas, permitindo o planejamento das execuções em períodos ou áreas que não comprometam o funcionamento escolar.

Para a composição do orçamento de referência, foram utilizados valores constantes da Tabela SIURB 01/2025, complementados por pesquisas de mercado com fornecedores locais, garantindo que os preços estejam alinhados aos valores praticados no setor público e privado.

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente fundamentada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e segurança, conforme preconiza o art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Anexo do orçamento base

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.036,50

Empresa	Orçamento
SIURB 01/2025	R\$ 12.036,50

Para a composição do valor da contratação, foram consideradas fontes distintas de pesquisa entre elas o Orçamento base referenciado na Tabela SIURB – 01/2025, que apresenta preços unitários oficiais para serviços de construção civil e manutenção predial, adotados como parâmetro técnico e econômico de mercado e Cotações junto a fornecedores locais e regionais, obtidas por meio eletrônico e/ou presencial, com indicação de valores atualizados e compatíveis com as condições de execução previstas;

O MENOR VALOR apurado a partir das fontes consultadas será utilizado como VENCEDOR para a contratação direta

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se pela não adoção do parcelamento do objeto, considerando que os serviços a serem executados — reforma de piso, reparo de vazamento na rede de gás, realização de testes de estanqueidade e reparo do guarda-corpo metálico — possuem interdependência técnica e operacional, sendo executados em um mesmo contexto construtivo e com necessidade de coordenação integrada entre as etapas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atualmente, o Prefeitura Municipal de Educação não possui Plano de Contratações Anual (PCA) vigente; contudo, a presente demanda está devidamente alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às ações programáticas previstas para a manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria das condições de segurança física de alunos, servidores e visitantes, com a eliminação de riscos decorrentes de pisos danificados, vazamentos de gás e guarda-corpos comprometidos;

Adequação das instalações prediais às normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros para a obtenção e renovação do Auto de Vistoria (AVCB);

Prevenção de acidentes e de danos ao patrimônio público, por meio da correção de falhas estruturais e da execução de testes técnicos de segurança (estanqueidade da rede de gás);

Garantia da continuidade das atividades escolares em ambientes salubres, seguros e compatíveis com as condições de uso diário de crianças e adolescentes;

Em síntese, a contratação permitirá que as unidades escolares atendidas passem a operar de forma segura, regular e em conformidade com as exigências legais e normativas, refletindo diretamente na qualidade do serviço público de educação prestado à comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

Definição das etapas de intervenção em cada unidade escolar, de modo a minimizar impactos nas atividades pedagógicas;

Planejamento da logística, segurança e mobilização de pessoal e materiais.

Adoção de todas as normas de segurança do trabalho (NRs) e de medidas preventivas para proteção de alunos e servidores durante a execução;

Realização de testes de estanqueidade e inspeção técnica para garantir a integridade do sistema de gás e demais estruturas.

Acompanhamento técnico contínuo pela equipe da Secretaria de Educação e setor de engenharia, com registro das medições e verificação do cumprimento do escopo e dos padrões de qualidade;

Controle da limpeza, organização e destinação correta dos resíduos gerados durante a obra.

Emissão de laudos técnicos e documentação final comprovando a conformidade dos serviços, incluindo a renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Geração de resíduos sólidos:

Demolição e remoção de pisos antigos e componentes metálicos podem gerar entulhos e resíduos de construção civil;

É necessária a destinação adequada desses resíduos, preferencialmente em locais licenciados ou por empresas de coleta e transporte autorizadas, evitando contaminação do solo e dos cursos d'água.

Ruído e vibração:

O uso de equipamentos de corte, lixamento e perfuração pode causar incômodo à comunidade escolar e vizinhança;

Recomenda-se o planejamento das atividades em horários compatíveis e a adoção de EPIs e barreiras acústicas quando necessário.

Emissão de poeira e partículas:

A execução de demolições, lixamentos e pinturas pode gerar poeira e partículas no ambiente;

É recomendado o uso de equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como aspersão de água ou barreiras de contenção, quando aplicável, para minimizar a dispersão de partículas.

Consumo de recursos naturais:

O uso de água, energia elétrica e materiais de construção deve ser controlado, evitando desperdícios e promovendo o uso racional de recursos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos Viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA GUIDI AMADEU

Autoridade competente